



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Concelho de Barcelos

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2024

Rodrigo Manuel Sousa Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cova e Feitos, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Anfiteatro da Escola EBS de Vila Cova, sito na Rua Padre Paulino Ribeiro, n.º 5, 4750-795 Vila Cova, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 9:45 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata de 8 de setembro de 2024;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;

Ponto 5º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e

Ponto 6º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Concelho de Barcelos

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila Cova, 5 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Rodrigo Manuel Sousa Araújo)